



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Lafaiete Coutinho

1

Sexta-feira • 23 de Outubro de 2020 • Ano • Nº 2724

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Lafaiete Coutinho publica:

- **Decreto Nº 034, de 23 de outubro de 2020** - Abre Crédito Adicional Extraordinário no valor de R\$ 27.555,00 (Vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais) para custeio das ações de Enfretamento da Emergência de Saúde Pública decorrente do Coronavírus (COVID-19).



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAFAIETE COUTINHO (BA)

DECRETO Nº 034, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.

Abre **Crédito Adicional Extraordinário** no valor de R\$ 27.555,00 (Vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais) para custeio das ações de Enfretamento da Emergência de Saúde Pública decorrente do Coronavírus (COVID-19)

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAFAIETE COUTINHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfretamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto Municipal nº 027 de 23 de março de 2020, que decreta situação de Emergência Pública no Município de Lafaiete Coutinho, bem como estabelece as medidas para enfretamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto Municipal nº 029 de 01 de Abril de 2020, que informa a Assembleia Legislativa do Estado da Bahia a situação de calamidade pública do município em virtude do enfretamento da emergência de saúde pública decorrente da Pandemia do Coronavírus (COVID-19)

Considerando que a situação de Calamidade Pública foi reconhecida pela Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, através do Decreto Legislativo nº 2440 de 29 de Junho de 2020.

Considerando que a situação vivenciada se enquadra na admissibilidade prevista no § 3º, art. 167 da Constituição Federal e de acordo com as disposições contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias combinadas com os artigos 41, inciso III e 44 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional extraordinário no valor de R\$ 27.555,00 (Vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais), que passará a fazer parte do orçamento vigente conforme especificação no Anexo Único deste Decreto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAFAIETE COUTINHO (BA)

Art. 2º - Fica acrescida a Ação Orçamentária denominada de Enfretamento da Emergência de Saúde Pública Decorrente do Coronavírus (COVID-19), na Secretaria Municipal de Assistência Social, passando a mesma a integrar o Plano Plurianual para fins de avaliação dos programas nele estabelecidos.

Art. 3º - Os recursos disponíveis para acorrer às despesas decorrente do presente crédito adicional extraordinário, de igual valor, decorrerão da anulação parcial ou total das dotações especificadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 4º - O detalhamento por elemento de despesa constante no Anexo Único deste Decreto poderá, no curso da execução do presente crédito adicional extraordinário, ser objeto de alteração, mediante instrumento de alteração do Quadro de Detalhamento da despesa (QDD).

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 23 de Outubro de 2020.

JOSÉ FREITAS DE SANTANA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAFAIETE COUTINHO (BA)

ANEXO ÚNICO

(Decreto nº 034, de 23 de Outubro de 2020)

1. Dotação Incluída:

Órgão:	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade Orçamentária:	Fundo Municipal de Assistência Social	
Ação:	2.060 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrente do Coronavírus (Crédito Extraordinário)	
Função:	08 – Assistência Social	
Subfunção:	244 – Assistência Comunitária	
Programa:	003 – Compromisso Social com Ações de Inclusão	
Categoria Econômica:	3 – Despesa Corrente	
	3 - Outras Despesas Correntes	
Modalidade Aplicação:	90 – Aplicações Direta	
Elementos de Despesa:	Descrição	Valor – R\$
	30 – Material de Consumo	R\$ 27.555,00
Fonte Recursos:	29 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAFAIETE COUTINHO (BA)

2. Dotação Anuladas

Órgão:	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade Orçamentária:	Fundo Municipal de Assistência Social	
Ação:	2.059 – Manutenção do Bloco Proteção Social Básica – PSB (PBF – PBV)	
Fonte de Recurso:	29 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	
Classificação da Despesa	Descrição	Valor – R\$
	04 – Contratação por Tempo Determinado	R\$ 27.555,00